



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora DANIELE PINTO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procuradora do Contencioso Fiscal*, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar de "Audiência na Justiça do Trabalho", no período de 06 a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 035 do livro nº 01, Competente e publicado (a) na forma SI art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 03/02/2017

